

Rio de Janeiro e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio de sutura) - Itens: 01, 02, 04 e 06, ao Instituto Estadual de Cardiologia Aloisio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRO:** R\$ 134.160,60 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 338/2021 (Doc. SEI 19440302) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 23722757). **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002441/2020.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 126/2021-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPITALEX COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio de sutura) - Item: 05, para atender ao Instituto Estadual de Cardiologia Aloisio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.651,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 338/2021 (Doc. SEI 19440302) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 23722757). **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002441/2020.**

Id: 2353730

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 134/2021-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para realização de exames sorológicos obrigatórios ANTI-HCV, ANTI-HBc, ANTI-HIV1+2, ANTI-HTLV-III, HBSAg, SÍFILIS e T.CRUZI das doações de sangue obtidas pelo HEMORIO e pela rede pública que coleta sangue de doadores cadastrada para realizar os exames na unidade (Itens: 4 e 5). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.718.881,01 (um milhão, setecentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e um centavo). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 433/2021 (Doc. SEI 21339135) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 24653179). **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/004453/2021.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 134/2021-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para realização de exames sorológicos obrigatórios ANTI-HCV, ANTI-HBc, ANTI-HIV1+2, ANTI-HTLV-III, HBSAg, SÍFILIS e T.CRUZI das doações de sangue obtidas pelo HEMORIO e pela rede pública que coleta sangue de doadores cadastrada para realizar os exames na unidade (Itens: 1,2,3,6 e 7). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.411.138,50 (três milhões, quatrocentos e onze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 433/2021 (Doc. SEI 21339135) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 24653179). **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/004453/2021.**

Id: 2353713

### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 16.11.2021

**DISPENSA,** a pedido, **ROSÂNGELA MEIRELES TOMAZ,** Prof. Doc. II, ID 3448469-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 382 Aspirante Francisco Mega, U.A. 11802307552, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/05/2021, publicado no DOERJ de 19/05/2021. Processo nº SEI-030036/006426/2021.

**DESIGNA EDINÉIA MARIA TORRES PEREIRA,** Prof. Doc. II, ID 3933624-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Maria da Conceição Pereira Pinto, U.A. 11802311537, Tipo E, Município do Bom Jesus do Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030040/002233/2021.

**DISPENSA,** a pedido, **DÉBORA CRISTINA RIBEIRO GRASSINI,** Prof. Doc. I, ID 5021125-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz, U.A. 11802305590, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/12/2019, publicado no DOERJ de 20/12/2019. Processo nº SEI-030034/003257/2021.

**DESIGNA DÉBORA CRISTINA RIBEIRO GRASSINI,** Prof. Doc. I, ID 5021125-0/1, para exercer a função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana II, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/003257/2021.

Id: 2353928

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 12/11/2021

**DISPENSA,** a pedido, **REJANE FILGUEIRA MENDES TAVARES,** Inspetor de Alunos, ID 5019867-0/1, da função de Secretário do C.E. Nossa Senhora do Amparo, U.A. 11802303567, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/002768/2021.

**DISPENSA,** a pedido, **JACYNTHA DE FÁTIMA XAVIER BASTOS,** Prof. Doc. II, ID 4056506-8/1, da função de Diretor do C.E. Joaquim Távora, U.A. 11802301561, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/005070/2021.

**DISPENSA,** a pedido, **ANDRÉA SOARES MARTINS,** Prof. Doc. I, ID 3828803-6/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Joaquim Távora, U.A. 11802301561, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/005070/2021.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANDRÉA SOARES MARTINS,** Prof. Doc. I, ID 3828803-

6/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Joaquim Távora, U.A. 11802301561, Tipo B, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jacyntha de Fátima Xavier Bastos, ID 4056506-8/1. Processo nº SEI-030030/005070/2021.

**DESIGNA,** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SIMONE SOUZA DE BORBOREMA,** Prof. Doc. I, ID 5016190-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Joaquim Távora, U.A. 11802301561, Tipo B, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Andréa Soares Martins, ID 3828803-6/2. Processo nº SEI-030030/005070/2021.

**DISPENSA,** a pedido, **RITA DE CÁSSIA TELES,** Prof. Doc. I, ID 589390-9/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Baltazar Carneiro, U.A. 11802312594, Município de Cardoso Moreira, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 10/03/2020, publicado no DOERJ de 11/03/2020. Processo nº SEI-030041/003265/2021.

Id: 2353809

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12.11.2021

\***PROCESSO Nº SEI-030029/009440/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação grade de horário na concessionária SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA., CNPJ/MF sob o nº 29.060.043/0001-44, em caráter emergencial, para transmissão de conteúdo educacional específico por telefusão. \*Omitido no D.O. de 16/11/2021.

Id: 2353744

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/11/2021

**PROCESSO Nº SEI-E-03/005/2853/2013 - INDEFIRO** a reassunção de **GABRIEL FREITAS DO RIO,** ID Funcional 44177127, vínculo 1, matrícula nº 0972226-5, cargo Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

Id: 2353871

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ATO DA SUPERINTENDENTE DE 16.11.2021

**DESIGNA FLÁVIA DE REZENDE FALCO,** Prof. Doc. I, ID 5036491-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Coronel Antonio Peçanha, U.A. 11802313540, Município de Comendador Levy Gasparian, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030042/002660/2021.

Id: 2353929

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 12/11/2021

**PROCESSO Nº SEI-030041/003767/2021 - FELIPE GONCALVES RIBEIRO,** Identidade Funcional nº 42754119/01, matrícula nº 920818-2, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 10/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030033/004016/2021 - REGINALDO HENRIQUE BANHARO DA SILVA,** Identidade Funcional nº 36359521/02, matrícula nº 936466-2, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI E-03/010/2140/2019 - RICARDO CAMOES SAMPAIO,** Identidade Funcional nº 42033500/01, matrícula nº 916891-5, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 27/05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030034/003678/2021 - GABRIELLE LINS MEIRELES DE SOUZA,** Identidade Funcional nº 50747665/01, matrícula nº 3081882-7, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, a servidora **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030038/004194/2021 - ROBSON LIMA ALVES DA SILVA,** Identidade Funcional nº 50257005/02, matrícula nº 3082848-7, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 10/11/2021.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13/10/2021  
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

##### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 06/10/2021

PROCESSO Nº SEI-030029/009330/2021  
Onde se lê: ...Professor Docente II ...  
Leia-se: ...Assistente Executivo ...

Id: 2353939

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 16/11/2021

**PROCESSO Nº SEI-030030/002421/2021 - GLORIA MARIA TAVARES GUIMARÃES,** Professor Docente I, nível D, referência 6. matrícula: 942.326-0, ID. Funcional: 43241301/1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 4786/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 858,54.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002956/2021 - MARIA VERONICA DA SILVA FERREIRA,** Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 33033463/1, matrícula 240.020-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79, 60% de triênio (Lei n.º 1608/1990), no valor de R\$ 1.396,67 e Adicional de qualificação - Mestrado (Leis n.º 5539/2009 e 6834/2014), no valor de R\$ 259,57, revogando-se a fixação de proventos publicada no D.O. de 11/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002956/2021 - MARIA VERONICA DA SILVA FERREIRA,** matrícula 240.020-8, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 33033463/1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79, 60% de triênio (Lei n.º 1608/1990), no valor de R\$ 1.396,67 e Adicional de qualificação - Mestrado (Leis n.º 5539/2009 e 6834/2014), no valor de R\$ 259,57, revogando-se a fixação de proventos publicada no D.O. de 11/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI E-01/601643/1998 - MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** Professor Docente I, nível C, Referência 5, ID Funcional nº 18128955/2, matrícula nº 247.822-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, proporcionalmente, nos termos do arts. 214, inciso III, e 219, inciso II, do Decreto nº 2479 de 08.03.1979, conforme ato de 03/11/1998, publicado no D.O. de 09/11/1998, com eficácia em 31/08/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 12/25 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 5 (LEI 21.517/95), no valor de R\$ 75,53 e 25% de triênio (Lei nº 1026/86), R\$ 39,34.

Id: 2353901

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 12/11/2021

**PROCESSO Nº SEI E-03/030/1900/2019 - REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA ROSA,** Identidade Funcional: 34729542/2, matrícula: 972975-7, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 04/12/1986 a 05/01/1987; 01/04/1987 a 02/03/1989; 13/03/1989 a 31/01/1991; 01/01/2008 a 31/01/2008; 11/03/2008 a 14/04/2008, num total de 1.486 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº SEI-030039/002462/2021 - EDILZA AZEVEDO LIMA,** Identidade Funcional: 50823949/1, matrícula: 3090970-9, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 20/05/1986 a 05/12/1988; 24/10/1989 a 17/12/1990; 01/09/1991 a 31/12/1991; 29/06/1992 a 14/11/1994; 17/11/1998 a 01/12/1998; 23/08/2004 a 31/10/2004; 01/11/2004 a 31/03/2007; 01/04/2007 a 15/06/2007; 10/03/2008 a 21/10/2009; 10/12/2010 a 20/12/2010; 04/05/2015 a 18/05/2015, num total de 3.992 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos cargos, desprezando-se os períodos de 23/08/2004 a 31/10/2004, 08/03/2006 a 31/03/2007 por estar concomitante com o INSS.

Id: 2353875

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

##### ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 08.11.2021

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030034/003444/2021, designado para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL,** Prof. Doc. II, ID 3558886-1, **MAGNA GOMES CHAVES AREIAS,** Prof. Doc. II, ID 3588325-0, **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA,** Prof. Doc. II, ID 3132022-8, sob a presidência do primeiro.

Id: 2353998

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

##### ATO DO COORDENADOR-GERAL INTERINO

##### \*PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 83 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**AUTORIZA O CFTP - CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO,** no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/003/1106/2013 de 06/05/2013, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 04/11/2014. Processo nº SEI-030029/000101/2021,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CFTP - CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA. LTDA.  
Entidade Mantenedora: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA LTDA.  
CNPJ nº: 17.286.042/0001-33  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 243 - Centro - Município de Santo Antônio de Pádua/RJ - CEP: 28.470-000.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 30/09/2013  
Eficácia a partir de: 06 de novembro de 2013  
Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010  
Capacidade máxima de matrículas: 315 alunos, distribuídos em 03 turnos.  
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Secretaria Escolar  
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social  
Formas a serem ministradas: Subsequente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

##### WAGNER D'ALMEIDA

Coordenador Geral interino da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

\*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/11/2021.

Id: 2353862

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITORÂNEAS

##### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 16/11/2021

**PROCESSO Nº SEI E-03/2300253/1996 - MARTA LUCIA BAZBUZ DA SILVA,** mat. nº 292.308-4, Prof. Doc. II, período base de 07/09/2015 a 06/09/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030030/005219/2021 - MARCO IVAN GONÇALVES DA ROCHA,** mat. nº 5.021.776-9, Agente Administrativo, período base de 20/06/2012 a 19/06/2017.

**PROCESSO Nº SEI E-03/811623/2003 - ANDRÉ ALCANTARA AUGUSTO PEREIRA,** mat. nº 829.739-2, Prof. Doc. I, período base de 25/08/2015 a 22/09/2020.